



CÂMARA MUNICIPAL DE CORBÉLIA

CNPJ 78.680.121/0001-19
Departamento de Apoio Legislativo



Validador

CERTIDÃO

Certifica-se que o presente Projeto de Lei foi despachado para as Comissões abaixo identificadas, sendo distribuídos para os respectivos relatores:

PLO N° 086/2024

- a) Comissão de Justiça e Redação: Eli Stefanello;
- b) Comissão de Economia, Finanças e Orçamento: Volmir Gronefeld Reis;
- c) Comissão de Viação, Obras e Serviços Públicos: Marcos Edson Jandrey.

Edifício da Câmara Municipal de CORBÉLIA, Estado do Paraná.

Em 25 de junho de 2024, 63º da Emancipação Política.



LUANA SCAPINI
Assessora Legislativa

Assinado com Assinatura Eletrônica (Lei 14.063/2020 | Regulamento 910/2014/EC)
Hash SHA256 do original: 4f396268c1522016b1662473fd8aeb818ea90d1deb248eb8abb45c7d9f2c2e39
Link de validação: <https://valida.ae/5751e6103bad1f5f92cebd0eee275e61b71697b78220218022sv>

